

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE CANOINHAS - FELIPE SCHMIDT
Responsável legal: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da Casan:

Escritório Central: Rua Rolando Malucelli, 26 – Centro-CEP: 89.460-000 - (047) 36224590

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n - Bairro: Jardim América
CEP: 89300-000-Fone: (47) 3642-0668- **E-mail: esapelli@casan.com.br**

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Felipe Schmidt, 10- Centro- CEP: 89.460-000 - (047) 36217700

A **CASAN** está presente no Município de Canoinhas, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Canoinhas, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

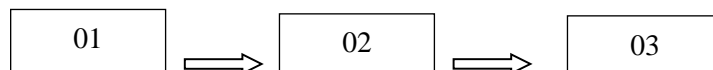
Fontes de possível contaminação: existem moradias em suas margens e instalações de algumas indústrias.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Veiger, 570 – Centro / Fone: (47) 3622-0613/3622-2877

E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de **Felipe Schmidt** consiste de uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. **Captação e recalque da água do manancial:**

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

2. **Tratamento final** (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

3. **Reservação e Distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
fev/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
mar/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
abr/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	4	0	0	3	2
	N.º de análises em conformidade	6	10	10	11	12
mai/18	N.º de análises realizadas	9	9	9	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	3	0
	N.º de análises em conformidade	7	9	9	9	12
jun/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	13	14
jul/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
ago/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
set/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
out/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	4	2
	N.º de análises em conformidade	8	10	10	10	12
nov/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	10	10
dez/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	9	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	5	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios. Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”